



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

Senhores licitantes,

A administração tem observado grande número de inabilitação de licitantes nos pregões eletrônicos realizados pela municipalidade. Neste sentido, orienta-se para que façam as seguintes verificações quando do cadastramento das propostas de preço e documentos de habilitação no sistema de compras eletrônicas BLL:

- Certifiquem-se de que, após cadastrarem as propostas de preço, foram inseridos os Documentos de Habilitação no processo do respectivo pregão;
- Após inserir os documentos de habilitação no processo do pregão salvem as alterações, pois caso não o façam, os documentos de habilitação não serão anexados ao processo;
- As exigências de habilitação do edital devem ser atendidas na íntegra, caso tenha alguma exigência em que seja necessário encaminhar mais de um documento para atendimento e as opções disponíveis para cadastro destes documentos no sistema BLL apresente apenas uma alternativa, digitalizem todos os documentos em um único arquivo e anexem na opção disponível.
Exemplo: quando exigido qualificação técnica, sendo solicitado registro na entidade profissional competente da licitante e de seus responsáveis técnicos, digitalizem as certidões de registro da licitante e de todos os responsáveis técnicos em um único arquivo e insiram na opção de registro disponível no sistema BLL.
- Alerta-se também para que, após cadastramento da proposta de preço, voltem para tela principal do sistema e acessem a proposta novamente para conferir se o cadastro foi realizado corretamente e se os documentos de habilitação foram anexados ao processo.

Caso tenham alguma dúvida de interpretação do edital ou quanto aos procedimentos a serem realizados no sistema de compras BLL, solicitamos que contatem o Setor de Licitações da Prefeitura de Garopaba para esclarecimentos que se fizerem necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022** **PROCESSO Nº 025/2022**

LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP – Atendimento ao inciso I do Artigo 48 da LC147/2014

O município de Garopaba, Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob regime de entrega parcelada, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através de **sistema de registro de preços**, pretendendo a aquisição do objeto definido no item 2 deste instrumento convocatório, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2009, de 05 de janeiro de 2009 e do Decreto Municipal nº 133, de 24 de setembro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública por meio de sistema eletrônico no sítio <http://bllcompras.com>, para abertura das propostas dar-se-á:

~~RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 22/06/2022;~~
~~SESSÃO PÚBLICA: Às 14h10min do dia 22/06/2022;~~

~~* Horário de Brasília.~~

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 09h00min do dia 24/06/2022;
SESSÃO PÚBLICA: Às 09h10min do dia 24/06/2022;

*** Horário de Brasília.**

2. OBJETO

2.1. O presente pregão eletrônico tem como objeto o Registro de preço para aquisição de móveis a serem utilizados no Garopaba Pronto Atendimento, conforme quantitativos e especificações mínimas constantes no anexo I – Termo de Referência.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual atuará como órgão provedor do sistema eletrônico "<http://bllcompras.com>".

3.1.1. Nos ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP – Atendimento ao inciso I do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

Artigo 48 da LC147/2014 - poderão participar exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte que atendam o item 3.1.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no portal de compras eletrônicas da BLL, através do site <http://bllcompras.com>;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Garopaba, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas;

5.1.1. A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço total por item, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e modelo do produto/serviço cotado;

5.1.2. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

5.2. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

5.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e os lances inseridos durante a sessão pública;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

5.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão;

5.5. Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital;

5.5.1. Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s);

5.5.1.1. Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7. FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando, então, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **PREÇO POR LOTE**;

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital;

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2. No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3. Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **PREÇO DO LOTE**;

7.4. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance;

7.5. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema;

7.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.10. Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

7.11. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem;

8.2. Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. Não atenda as especificações, os prazos e as condições definidos neste Edital;

8.3.2. Apresente preço ou vantagem baseado em outras propostas;

8.3.3. Apresente preço excessivo ou manifestamente inexequível;

8.3.4. Transcorrida a etapa de lances, será considerado excessivo o preço do último lance, ou do valor negociado com o pregoeiro, ou da proposta comercial da licitante no caso de não haver lances, que for composto por preço unitário superior ao máximo unitário admitido pela licitada, conforme a estimativa de preços constante do Anexo I – Termo de Referência;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

8.3.5. Não será aceita pelo pregoeiro proposta de preço que contemple preço unitário excessivo aos preços unitários máximos estabelecidos pela administração.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação ao certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos a:

- habilitação jurídica;
- qualificação técnica;
- qualificação econômico-financeira;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

9.1.1. O Credenciamento da empresa no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** é facultativo e o cadastramento em cada nível é válido para a comprovação dos requisitos da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira;

9.1.2. Havendo algum documento vencido no **SICAF**, este deverá ser apresentado pelo interessado na forma do item 9.9.;

9.1.3. A comprovação do credenciamento e cadastramento em cada nível do SICAF dar-se-á mediante a verificação da validade dos documentos necessários, por intermédio de consulta 'on-line' no SICAF, opção "Situação do Fornecedor", depois de verificada a aceitabilidade da proposta;

9.1.4. Para fins de habilitação, a verificação pelo município de Garopaba nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

9.1.5. Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito;

9.1.6. As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), declaração esta que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos, na forma do subitem 9.9.;

9.1.7. Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no sistema de compras eletrônicas, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006;

9.2. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

9.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

9.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal**, na forma da lei;

9.3.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (**CNDT**);

9.3.4. A ME/EPP que se declarar como tal, nos termos do Art. 3º da LC nº 123/06 e seu § 4º, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal ainda que contenham restrição;

9.3.4.1. Na situação supra, será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada, para comprovar a sua regularidade fiscal;

9.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

9.4.1. Não se exigirá qualificação econômico-financeira na presente contratação;

9.5. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.5.1. Não se exigirá qualificação técnica na presente contratação;

9.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal será comprovado mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1. Declaração de que a empresa não possui no seu quadro de pessoal empregado registrado realizando trabalhos noturnos, perigosos, ou insalubre menor de 18 anos e em



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

qualquer trabalho menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e Lei 9.854/99;

9.7. O pregoeiro realizará consulta acerca de eventuais registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º da Lei 10.520/2002) e no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa/CNJ, em consonância com o disposto no Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário;

9.8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.8.1. Os documentos de habilitação solicitados deverão ser anexados no sistema de compras eletrônicas, endereço <http://bllcompras.com>, devendo o licitante anexar ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço.

9.8.2. É de suma importância que os licitantes mantenham sua habilitação atualizada junto ao sistema, visto que, o pregoeiro inabilitará o licitante no certame caso na fase da habilitação verifique-se algum documento faltante ou vencido no sistema de compras eletrônicas.

9.9. Os documentos exigidos neste edital, juntamente com a proposta de preço atualizada, deverão ser enviados via email (licitacoes@garopaba.sc.gov.br), assinado digitalmente, ou as originais entregues ao Pregoeiro, no endereço PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 296, CENTRO – GAROPABA/SC - CEP: 88.495-000, no prazo de 03 (três) dias úteis após convocação que será realizada através do e-mail registrado no cadastro do licitante junto ao sistema BLL.

10. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até o dia ~~15/06/2022~~ **21/06/2022** às 18h00min, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico através do sistema de compras eletrônicas no endereço <http://bllcompras.com>.**

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances;

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

11.1.2. O prazo para manifestar a intenção de recorrer é de 15 (quinze) minutos após abertura desta fase no sistema BLL;

11.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo for aceito pelo pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr da apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

11.2.1. Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.4. Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-los à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão no mesmo prazo;

11.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente;

11.8. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente, ocorrendo esta no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta de preço.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue/executado nas condições, prazos e locais definidos no anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções administrativas das quais estão sujeitos os licitantes e contratados são as previstas no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante deste instrumento convocatório.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Garopaba correrão a conta do orçamento 2022/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba. A indicação do recurso detalhado para fazer frente a obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Ordem de Compras emitida pelo órgão solicitante.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais;

16.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável em atestar o recebimento do bem ou serviço;

16.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura;

16.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

16.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

16.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução;

16.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

16.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela;

16.9. Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina;

16.10. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

16.11. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1. No caso de ocorrer reajuste de preço, observada a periodicidade mínima de 12 meses a contar da data de apresentação das propostas, este será reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado no período;

17.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.2. As obrigações de CONTRATADA e CONTRATANTE são aquelas constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital;

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, no Município de Garopaba, pelo e-mail licitacoes@garopaba.sc.gov.br ou pelos telefone (48) 3254-8154;

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.6. O Município de Garopaba não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Garopaba na data marcada, a sessão pública do Pregão Eletrônico realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local;

18.7.1 Havendo qualquer outra impossibilidade na realização da sessão pública do Pregão Eletrônico na data marcada, este será realizado no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local;

18.8. O Município de Garopaba se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes;

18.9. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de SC – DOM;

18.10. O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal;

18.11. Fazem parte deste edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- ANEXO III – Modelo Proposta Comercial;
- ANEXO IV – Minuta de Contrato;
- ANEXO V – Modelo Declaração de Cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Garopaba, 08 de junho de 2022.

Júnior de Abreu Bento
Prefeito Municipal de Garopaba



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de móveis a serem utilizados no Garopaba Pronto Atendimento, conforme especificações mínimas abaixo:

Cód. Lote: 1 - Lote: MÓVEIS

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantida de - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 135 A 145CM DE LARGURA X 72 A 75CM DE ALTURA X 135 A 145CM DE PROFUNDIDADE, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LÂMINA DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M ³ , DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M ³ , RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À FLEXÃO ESTATICA KGF/CM ² 135, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM ² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA	UNIDADE	17.00000	R\$ 1.210,95	R\$ 20.586,15
2	GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 32 A 36CM DE LARGURA X 24 A 28CM DE ALTURA X 44 A 48CM DE PROFUNDIDADE. FRENTES GAVETA: (02 FRENTE DE GAVETA) CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 18 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY	UNIDADE	56.00000	R\$ 424,35	R\$ 23.763,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 610 KG/M³, DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA DE 900 KG/M³, RESISTÊNCIA MÉDIA A TRAÇÃO PERPENDICULAR 5,5 KGF/CM², RESISTÊNCIA MÉDIA A FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² 145, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% UMIDADE MÉDIA 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA

ARMÁRIO BAIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 A 85CM DE LARGURA X 73 A 75 CM DE ALTURA X 49 A 51 CM DE PROFUNDIDADE. TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M³, DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M³, RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À

3	UNIDADE	26.00000	R\$ 1.097,10	R\$ 28.524,60
---	---------	----------	--------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² 135,
RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL
KGF/CM² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO
6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10%
TEOR DE FORMALDEÍDO MG
FORMOL/100G AM.SECA

ARMÁRIO ALTO MEDINDO 80 A 85CM DE LARGURA X 162 A 165CM DE ALTURA X 40 A 48CM DE PROFUNDIDADE TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M ³ , DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M ³ , RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² 135, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM ² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA				
4	UNIDADE	11.00000	R\$ 1.606,32	R\$ 17.669,52
ILHA COM 4 LUGARES COM DIVISÓRIAS ENTRE AS MESAS ATENDENDO O MODELO DE MESAS MEDINDO 138 A 140 CM DE LARGURA X 72 A 75CM DE PROFUNDIDADE X 138 A 140CM COM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM				
5	UNIDADE	2.00000	R\$ 7.829,07	R\$ 15.658,13



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA
COM RESINAS MELAMÍNICAS EM
AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA
CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE
UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA
DENSIDADE, ASSEGURADA PELA
PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS
PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO
UM PRODUTO TECNOLÓGICO E
ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE
MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM
DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M³,
DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA
EXTERNA 900 KG/M³, RESISTÊNCIA
MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR
KGF/CM² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À
FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² 135,
RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL
KGF/CM² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO
6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10%
TEOR DE FORMALDEÍDO MG
FORMOL/100G AM.SECA

MESA MEDINDO 118 A 124 CM DE
LARGURA X 71 A 75 DE ALTURA X 58
A 63 DE PROFUNDIDADE COM
TAMPO: CONFECCIONADO EM
CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM
DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM
DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO
AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM
RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE
PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM
LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA
COM RESINAS MELAMÍNICAS EM
AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA
CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE
UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA
DENSIDADE, ASSEGURADA PELA
PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS
PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO
UM PRODUTO TECNOLÓGICO E
ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE
MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM
DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M³,
DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA
EXTERNA 900 KG/M³, RESISTÊNCIA
MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR
KGF/CM² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À
FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² 135,
RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL
KGF/CM² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO
6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10%
TEOR DE FORMALDEÍDO MG
FORMOL/100G AM.SECA

6

UNIDADE	20.00000	R\$ 714,15	R\$ 14.283,00
---------	----------	------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ARQUIVO 4 GAVETÕES MEDINDO 47 A 48 X 125 A 128 X 50 A 52 COMPOSTA POR: 01 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 3 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. GAVETAS INTERNAS CONFECCIONADOS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. FRENTES DE GAVETÃO CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. DESLIZANTES DE ABERTURA TOTAL EM TODAS GAVETAS, UTILIZANDO NA SUA CONFECCÃO CHAPAS DOBRADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA NO COMPONENTE QUE É FIXADO JUNTO A CAIXARIA E NO COMPONENTE DESLIZANTE E CHAPA DE 1,2MM FIXADA JUNTO A GAVETA. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM. FECHADURA COM				
7	UNIDADE	16.00000	R\$ 1.008,99	R\$ 16.143,79



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DOS 4
GAVETÕES, COM 2 CHAVES
DOBRÁVEIS. UTILIZA DE SAPATAS
REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR
MEIO DE BUCHA METÁLICA

	ILHA COM 6 LUGARES COM DIVISÓRIAS ENTRE AS MESAS ATENDENDO O MODELO DE MESAS MEDINDO 118 A 124 CM DE LARGURA X 71 A 75 DE ALTURA X 58 A 63 DE PROFUNDIDADE COM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE				
8	UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M ³ , DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M ³ , RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À FLEXÃO ESTATICA KGF/CM ² 135, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM ² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA	UNIDADE	1.00000	R\$ 8.010,90	R\$ 8.010,90
	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 138 A 145 X 58 A 60 X 138 A 145				
9	COMPOSTA POR: 02 TAMPÓS, SENDO UM DE TRABALHO E OUTRO SUPERIOR. AMBOS CONSTITUÍDOS EM	UNIDADE	11.00000	R\$ 7.117,33	R\$ 78.290,67



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

MDP DE 25 MM DE ESPESSURA,
REVESTIDA EM LAMINADO
MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO
TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES,
BORDA QUE ACOMPANHA TODO O
CONTORNO DO TAMPO NA COR
BRANCO É DE PP 3 MM E NAS DEMAIS
CORES É DE PS 3MM DE ESPESSURA,
COLADA A QUENTE PELO SISTEMA
HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE
2,5 MM. DOTADO COM 1 PASSA CABO
DE DIÂMETRO DE 60 MM EM
POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO
IMPACTO. 02 PAINÉIS FRONTAIS EM
MDP DE 15 MM DE ESPESSURA,
REVESTIDA EM LAMINADO
MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO
TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES.
BORDAS HORIZONTAIS COM
ACABAMENTO NA COR BRANCO PP
0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS
0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A
QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT.

PAINÉIS

FRONTAIS FIXADOS AOS PÉS
LATERAIS DA MESA E AS LATERAIS
SUPERIORES, COM CAVILHAS,
PARAFUSOS MINIFIX DE AÇO E
BUCHAS EM NYLON. 02 LATERAIS
SUPERIORES EM MDP DE 25 MM DE
ESPESSURA, REVESTIDA EM
LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS
AS FACES, BORDAS COM
ACABAMENTO NA COR BRANCO PP
0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É
DE PS 0,7 MM DE ESPESSURA,
COLADA A QUENTE PELO SISTEMA
HOLT-MELT. 02 PÉS PAINEL EM MDP
DE 25 MM DE ESPESSURA,
REVESTIDA EM LAMINADO
MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO
TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES,
BORDAS COM ACABAMENTO NA COR
BRANCO PP 0,7 MM E NAS DEMAIS
CORES É DE PS 0,7 MM DE
ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO
SISTEMA HOLT-MELT. PÉS CONTEM
SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC
RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 22 MM,
CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR
EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.
DIVISÓRIA EM MDF 25MM COM
1,20M(A)X1,60M(H) COM
ACABAMENTOS ARRENDODAOS E
REVESTIDO EM LAMINADO
MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES,
BORDA QUE ACOMPANHA TODO O
CONTORNO DA DIVISÓRA NA COR A
DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A
QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT,
COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM.
SAPATAS REGULÁVEIS EM PP.

	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 270 A 275 CM DE LARGURA X 75 A 77CM DE ALTURA X 118 A 120CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M ³ , DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M ³ , RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² 135, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM ² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA				
10		UNIDADE	1.00000	R\$ 2.007,90	R\$ 2.007,90
	Mesa de reunião redonda medindo 178 a 183cm de largura X 73 a 76cm de altura X 178 a 183cm de profundidade com Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor,				
11		UNIDADE	5.00000	R\$ 1.883,70	R\$ 9.418,50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mig Formol/100g am.seca

12	ARMÁRIO EXTRA ALTO MEDINDO 88 A 91 CM DE LARGURA X 208 A 211 DE ALTURA X 48 A 50CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO AGLUTINADAS E COMPACTADAS COM RESINA SINTÉTICA POR MEIO DE PRESSÃO E CALOR, REVESTIDAS COM LAMINAS DE PAPEL IMPREGNADA COM RESINAS MELAMÍNICAS EM AMBAS AS FACES. DESTACA-SE PELA CARACTERÍSTICA DE SUA SUPERFÍCIE UNIFORME, FINA, LISA E DE ALTA DENSIDADE, ASSEGURADA PELA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DAS PARTÍCULAS DE MADEIRA. SENDO UM PRODUTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA A PRODUÇÃO DE MÓVEIS. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 595 KG/M ³ , DENSIDADE MÉDIA DA CAMADA EXTERNA 900 KG/M ³ , RESISTÊNCIA MÉDIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² 4,5, RESISTÊNCIA MÉDIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² 135, RESISTÊNCIA MÉDIA SUPERFICIAL KGF/CM ² 14,5 INCHAMENTO MÉDIO 6% E UMIDADE MÉDIA DE 6 A 10% TEOR DE FORMALDEÍDO MG FORMOL/100G AM.SECA	UNIDADE	3.00000	R\$ 2.390,85	R\$ 7.172,55
----	---	---------	---------	--------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

13	ARMÁRIO EM MDF 25MM NAS MEDIDAS DE 375 A 378 X 50 A 52 X 188 A 198CM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM 4 PRATELEIRAS NA HORIZONTAL EM 25MM, FUNDO 15MM NA COR A DEFINIR, 4 DIVISÕES NO SENTIDO VERTICAL EM MDF 25MM, COM 3 PORTAS DE CORRER EMBUTIDAS, PUXADORES EM TODA A EXTENSÃO MODELO CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO EM TODO O CONTORNO DA ARMARIO NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT.	UNIDADE	1.00000	R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00
14	ARMÁRIO EM MDF 25MM NAS MEDIDAS DE 285 A 290 X 50 A 52 X 188 A 198CM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM 4 PRATELEIRAS NA HORIZONTAL EM 25MM, FUNDO 15MM NA COR A DEFINIR, 4 DIVISÕES NO SENTIDO VERTICAL EM MDF 25MM, COM 3 PORTAS DE CORRER EMBUTIDAS, PUXADORES EM TODA A EXTENSÃO MODELO CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO EM TODO O CONTORNO DO ARMARIO NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT.	UNIDADE	1.00000	R\$ 8.694,00	R\$ 8.694,00
15	ARMÁRIO EM L EM MDF 25MM NAS MEDIDAS DE 245 A 247 (L) X 278 A 283 (L) X 50 A 52 (P) X 188 A 198CM (H) REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM 4 PRATELEIRAS NA HORIZONTAL EM 25MM, FUNDO 15MM NA COR A DEFINIR, 8 DIVISÕES NO SENTIDO VERTICAL EM MDF 25MM, COM 5 PORTAS DE CORRER EMBUTIDAS, PUXADORES EM TODA A EXTENSÃO MODELO CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO EM TODO O CONTORNO DO ARMARIO NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT.	UNIDADE	1.00000	R\$ 10.466,67	R\$ 10.466,67



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

16	MESA COMPOSTA POR MADEIRA MACIÇA, O TAMPO DEVE SER TODO EM MDF DE NO MÍNIMO 30MM, REVESTIDA E LAMINADA, DEVE SER TINGIDA E APLICADO VERNIZ EM TODA A ESTRUTURA PARA DURABILIDADE DO PRODUTO. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 24,5KG. MEDIDAS : 28 A 32CM DE ALTURA X 58 A 65CM DE PROFUNDIDADE X 125 A 130CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.00000	R\$ 2.512,00	R\$ 2.512,00
17	RACK COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS E TRES GAVETAS MEDINDO LARGURA DE 148 A 153CM X PROFUNDIDADE 42 A 48CM X ALTURA 60 A 65CM. TODAS AS GAVETAS SÃO EXTERNAS, FEITO EM MDP COM ACABAMENTO BP GARANTINDO O REFORÇO DO PRODUTO, TODAS AS CORREDIÇAS DEVEM SER METÁLICAS, BEM COMO OS PUXADORES, DUAS PORTAS COM PRATELEIRA INTERNA. TODA A INSTALAÇÃO DEVE SER FEITA EM PARAFUSO PHILLIPS E BUCHA MINIFIX. CADA GAVETA DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 3,5KG. É NECESSÁRIOS QUE HAJA GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	1.00000	R\$ 1.863,00	R\$ 1.863,00
18	BANCADA EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1 A 1,02M X 60 A 62 CM X 90 A 93CM COM DUAS PORTAS DE CORRER, PUXADOR MODELO CALHA EM ANODIZADO FOSCO E DUAS PRATELEIRA HORIZONTAL INTERNA DE 25MM, DUAS PRATELEIRA VERTICAL 25M, SEU FUNDO COM 15MM TODO O CONTORNO DA ARMARIO NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, E TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RODAPÉS E E RODAPIAS DO MESMO PADRÃO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA.	UNIDADE	1.00000	R\$ 6.698,67	R\$ 6.698,67
19	MESA COM TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE EM MELÂMÍNICO E FITA DE BORDA PARA ACABAMENTO LATERAL. A FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA É FEITA	UNIDADE	2.00000	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS
AUTOATARRACHANTE. COR A
DEFINIR. ESTRUTURA: BASE DE
FIXAÇÃO DO TAMPO FABRICADO EM
CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75
MM DE ESPESSURA., ESTRUTURA
CENTRAL CONFECCIONADA EM TUBO
DE AÇO SAE 1010/1020 COM 63,50
MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE
ESPESSURA DE PAREDE. BASE DE
SUPORTE DO PÉ DA MESA
FABRICADA EM CHAPA DE AÇO
ESTRUTURAL ASTM A36 COM 6,35
MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS
BASES NO TUBO CENTRAL É FEITA
POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO
MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA
FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA
PARA POSTERIOR MONTAGEM. PARA
GARANTIR A QUALIDADE DO
PRODUTO DEVERÁ SER
APRESENTADO JUNTO AO ENVELOPE
DA PROPOSTA: TERMO DE GARANTIA
DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS
DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA
METÁLICA, EMITIDO PELO
FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR
10443/2008 - TINTAS E VERNIZES -
DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA
PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES
RUGOSAS - EMITIDO POR
LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983
- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À
NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500
HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR
5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO
GRAU DE EMPOLAMENTO DE
SUPERFÍCIES PINTADAS, COM
RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT
NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E
VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE
ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO
FINAL: R10 - EMITIDO POR
LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO. ACABAMENTO: OS
COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTINUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DESENGRAXE, E COM POSTERIOR
TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. COR A DEFINIR. DIMENSÕES DA
MESA: LARGURA TOTAL DA MESA:
750 - 752 MM; PROFUNDIDADE
TOTAL DA MESA: 749 A 751 MM;
ALTURA TOTAL DA MESA: 718-720
MM

BANCADA EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 205 A 206CM (L) X 308 A 310CM (L) X 60 A 62 CM X 80 A 83CM COM CINCO PORTAS DE CORRER, PUXADOR MODELO CALHA EM ANODIZADO FOSCO E DUAS PARATELEIRA					
20	HORIZONTAL INTERNA DE 25MM, OITO PRATELEIRA VERTICAL 25MM, SEU FUNDO COM 15MM TODO O CONTORNO DA ARMARIO NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, E TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RODAPÉS E E RODAPIAS DO MESMO PADRÃO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA.	UNIDADE	1.00000	R\$ 12.834,00	R\$ 12.834,00
BANCADA EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 120 A 125CM X 60 A 62 CM X 80 A 83CM					
21		UNIDADE	3.00000	R\$ 7.866,00	R\$ 23.598,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

COM DUAS PORTAS DE CORRER,
PUXADOR MODELO CALHA EM
ANODIZADO FOSCO E DUAS
PARATELEIRA HORIZONTAL
INTERNA DE 25MM, DUAS
PRATELEIRA VERTICAL 25M, SEU
FUNDO COM 15MM TODO O
CONTORNO DA ARMARIO NA COR A
DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A
QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT,
E TAMPO EM GRANITO CINZA
ANDORINHA COM RODAPÉS E E
RODAPIAS DO MESMO PADRÃO EM
TODA A CIRCUNFERÊNCIA.

BANCADA EM MDF 25MM REVESTIDO
EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE
BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM
AMBAS AS FACES, MEDINDO 205 A
207CM (L) X 273 A 276CM (L) X 60 A
62 CM X 80 A 83CM COM CINCO
PORTAS DE CORRER, PUXADOR
MODELO CALHA EM ANODIZADO
FOSCO E DUAS PARATELEIRA
HORIZONTAL INTERNA DE 25MM,
OITO PRATELEIRA VERTICAL 25MM,
SEU FUNDO COM 15MM TODO O
CONTORNO DA ARMARIO NA COR A
DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A
QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT,
E TAMPO EM GRANITO CINZA
ANDORINHA COM RODAPÉS E E
RODAPIAS DO MESMO PADRÃO EM
TODA A CIRCUNFERÊNCIA.

22		UNIDADE	1.00000	R\$ 11.094,67	R\$ 11.094,67
----	--	---------	---------	---------------	---------------

23		UNIDADE	35.00000	R\$ 1.745,01	R\$ 61.075,35
----	--	---------	----------	--------------	---------------

ESTANTE COM DIMENSÕES
APROXIMADAS 920(L) X 450 (P) X
1980 (H) MM. TODOS OS
COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM
SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE
AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO
COLUNAS EM CHAPA 14 E
PRATELEIRA EM CHAPA 22. A
ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04
COLUNAS COM SEÇÃO EM L,
ESPESSURA DE 2,00MM (14), ABAS DE
35MM PERFURADAS EM PASSO DE
50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS
PRATELEIRAS. 06 PRATELEIRAS
REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A
REGULAGEM DE ALTURA COM
ESPESSURA DE 0,75MM (22), CADA
PRATELEIRA DEVE POSSUIR 2
REFORÇOS EM ÔMEGA NA MESMA
ESPESSURA DE 0,45MM (26), A PARTE
FRONTAL E POSTERIOR DE CADA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3
DOBRAS PARA PROPORCIONAR
MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO
DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS
ARESTAS CORTANTES. AS
PRATELEIRAS SÃO UNIDAS A
COLUNAS ATRAVÉS DE 08
PARAFUSOS SEXTAVADOS COM
PORCAS LATERAIS E FUNDO COM
DOIS PARES, CADA UM EM FORMA DE
X, COM ESPESSURA DE 2,00MM (14),
COM BORDAS FIXADAS A COLUNAS
POR PARAFUSOS E PORCAS. AS
SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS
EM MATERIAL POLIMÉRICO
DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA
EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA
COLUNA, EVITANDO O CONTATO
DIRETO DO AÇO COM O PISO. PARA
GARANTIR TODAS AS
CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS
DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO
A PROPOSTA DE PREÇOS, OS
SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO
DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E
PINTURA EM SUPERFÍCIES
METÁLICAS CONFORME MODELO 5
DE CERTIFICAÇÃO (EX
PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032,
OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO
POR PROFISSIONAL HABILITADO,
COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS
ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO
EMITIDO POR LABORATÓRIO DE
CONTROLE DE ATIVIDADE
ANTIMICROBIANA CONFORME
NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR
CERTIFICAÇÃO ABNT NBR
13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO
ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU
OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO
DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS
CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE
MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER
REALIZADOS POR LABORATÓRIO
CREDENCIADO PELO INMETRO. LISTA
COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS:
4.2 REQUISITOS DIMENSIONAIS 4.3
RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE
COMPONENTES METÁLICOS 4.4
REQUISITOS DE SEGURANÇA E
USABILIDADE 6.2 ENSAIO DE
ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE
DO MÓVEL VAZIO. 6.2.5 –
ESTABILIDADE DO MÓVEL COM
APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.
6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. 6.3.3.1 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.2 – ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.3 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. 6.3.8 – ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNELIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFOTIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXAGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE, E POSTERIOR A APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDA DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPERES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFA COM PEÇAS ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FUNDO, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO, OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGO DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. É OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO QUE ILUSTRE A MONTAGEM.

24 ROUPEIRO DE AÇO-CARBONO UNIDADE 7.00000 R\$ 3.912,44 R\$ 27.387,08
SIMPLES COM 6 PORTAS, COM
DIMENSÕES APROXIMADAS 272X860
MM, CONFECCIONADO
PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA
DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75
MM (#22) DE ESPESSURA.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS:

1820 (A) X 325 (L) X 420 (P):

MECANISMO DE ABERTURA DAS
PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE,
LATERAL À DIREITA, COM 2

DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA
PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO
FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3

BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O
POSICIONAMENTO DOS CORPOS
CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES
CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR 1
PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A

ALTURA MÁXIMA DAS 2
DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60
MM. COMPARTIMENTO INTERNO
COM 1 PORTA CABIDE. SISTEMA DE
TRAVAMENTO DAS PORTAS É

INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO
TIPO "PITÃO PARA CADEADO" COM 2
ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE
CADEADO. VISANDO MAIOR
SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E

MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS
DEVEM SER EMBUTIDAS,
MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS
CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO
INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA

PARTE CENTRAL NO SENTIDO
VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO
DE AR INDIVIDUALIZADO POR
PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA
PORTA CONTEM 2 CONJUNTOS QUE

FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM
NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA
PARTE INFERIOR. SISTEMA DE
IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO
POR PORTA, CADA PORTA POSSUI 1

PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO
PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO,
DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM,
QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA

ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA
PORTA. PARA GARANTIR TODAS AS
CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS
DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO
A PROPOSTA DE PREÇOS, OS

SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO
DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E
PINTURA EM SUPERFÍCIES
METÁLICAS CONFORME MODELO 5
DE CERTIFICAÇÃO (EX

PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032,
OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO
POR PROFISSIONAL HABILITADO,
COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS
ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EMITIDO POR LABORATÓRIO DE
CONTROLE DE ATIVIDADE
ANTIMICROBIANA CONFORME
NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR
CERTIFICAÇÃO ABNT NBR
13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO
ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU
OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO
DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS
CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE
MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER
REALIZADOS POR LABORATÓRIO
CREDENCIADO PELO INMETRO. LISTA
COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS:
4.2 REQUISITOS DIMENSIONAIS 4.3
RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE
COMPONENTES METÁLICOS 4.4
REQUISITOS DE SEGURANÇA E
USABILIDADE 6.2 ENSAIO DE
ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE
DO MÓVEL VAZIO. 6.2.5 –
ESTABILIDADE DO MÓVEL COM
APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.
6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE
RESISTENCIA DA ESTRUTURA. 6.3.3.1
– ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS
SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.
6.3.3.2 – ENSAIO DE DEFLEXÃO DE
PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.3 –
ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO
HORIZONTAIS À CARGA
CONCENTRADA. 6.3.8 – ENSAIO DE
CARGA MÁXIMA TOTAL. OS PÉS
NIVELADORES SÃO
CONFECCIONADOS EM
POLIPROPILENO INJETADO, QUE
CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE MESMO EM
AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO
TRANSVERSAL CIRCULAR E COM
ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM
CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA
BASE DO ARMÁRIO EM UM
ESTABILIZADOR TRIANGULAR.
ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM
MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE
LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS
INTERNAS E SOLDADO AO CORPO
POR PONTOS DE SOLDA. ESTE
ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA
REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA
FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS
NIVELADORES. SISTEMA DE
TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY,
PINTURA EM EQUIPAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO.

25	ROUPEIRO DE AÇO-CARBONO SIMPLES COM 4 PORTAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X420 MM, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1820 (A) X 325 (L) X 420 (P). MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM 1 PORTA-CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO PARA CADEADO" COM 2 ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTEM 2 CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO	UNIDADE	1.00000	R\$ 3.868,83	R\$ 3.868,83
----	--	---------	---------	--------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

POR PORTA, CADA PORTA POSSUI 1 PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP-032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS: 4.2 REQUISITOS DIMENSIONAIS 4.3 RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS 4.4 REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE 6.2 ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO: 6.2.5 – ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL: 6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA: 6.3.3.1 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS: 6.3.3.2 – ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS: 6.3.3.3 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA: 6.3.8 – ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO.

VALOR TOTAL DO LOTE
VALOR TOTAL DO LOTE

Soma:
R\$ 423.710,36
R\$ 331.379,10

Cód. Lote: 2 - Lote: ASSENTOS

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
26 23	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS SENDO O ENCOSTO: ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM	UNIDADE	59.00000	R\$ 1.886,09	R\$ 111.279,50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55
KG/M³ COM 45MM DE ESPESSURA
MÉDIA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO
EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA
CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
TEXTURIZADO NA COR PRETA,
MONTADA POR ENCAIXE EM
PRESILHA INJETADA EM POLIAMIDA
6.6 COM REFORÇO DE 35% DE FIBRA
DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO
ENCOSTO E POR PARAFUSOS
PHILLIPS NA PARTE INFERIOR,
AUXILIANDO EM FUTURAS
MANUTENÇÕES. SUPORTE DO
ENCOSTO FABRICADO EM MOLA DE
AÇO SAE 1050 CURVADA A QUENTE
COM POSTERIOR TRATAMENTO
TÉRMICO, COM 76,20MM LARGURA E
6,35 MM DE ESPESSURA, QUE
PERMITE 7 POSIÇÕES DE
REGULAGEM DE ALTURA
AUTOMÁTICA POR MEIO DE
CATRACA, TOTALIZANDO 70 MM DE
CURSO. A FIXAÇÃO DA MOLA NO
ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS
MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X
20 FPP E PORCAS DE GARRA
ENCRAVADAS E REBITADAS NA
MADEIRA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO
ENCOSTO E MOLA NO MECANISMO É
FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS
GRAU 5 SAE J429 DO TIPO
FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA
NO FLANGE NA BITOLA ¼"X 20 FPP E
PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM
FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP.
CORES DISPONÍVEIS A DEFINIR.
ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM
COMPENSADO MULTILAMINADO
RESINADO, MOLDADO
ANATOMICAMENTE A QUENTE COM
14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI
CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO
ASSENTO PARA EVITAR O
ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE
SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA
ANATOMICAMENTE EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55
KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA
MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO
EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

CAPA DO ASSENTO INJETADA EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
TEXTURIZADO NA COR PRETA,
MONTADA POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO E
PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO
EM FUTURAS MANUTENÇÕES. POSSUI
PLATAFORMA DE REGULAGEM DE
PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM
CORPO INJETADO EM POLIAMIDA 6.6
REFORÇADA COM 30% DE FIBRA DE
VIDRO, REGULAGEM DE
PROFUNDIDADE FABRICADA EM
CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75
MM DE ESPESSURA COM 6 ESTÁGIOS
DE REGULAGEM TOTALIZANDO 50
MM DE CURSO MONTADO ATRAVÉS
DE ENCAIXE NA ESTRUTURA DA
PLATAFORMA DE REGULAGEM. O
ACIONAMENTO É FEITO POR
GATILHO INJETADO EM POLIAMIDA
6.0 INTEGRADO À PLATAFORMA DE
REGULAGEM DO ASSENTO. A FIXAÇÃO
DA PLATAFORMA DE REGULAGEM DE
PROFUNDIDADE NO ASSENTO É
FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS
GRAU 5 SAE J429 DO TIPO
FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA
NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E
PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E
REBITADAS NA MADEIRA. AFIXAÇÃO
DA CHAPA DE REGULAGEM NA
PLATAFORMA DE REGULAGEM DE
PROFUNDIDADE É FEITO POR
SISTEMA DE ENCAIXE NA
PLATAFORMA. A FIXAÇÃO DO
MECANISMO NA PLATAFORMA DE
REGULAGEM DE PROFUNDIDADE É
FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS
GRAU 8.8 NA BITOLA M8 EM FUIROS
ROSCADOS NA CHAPA DE
REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NA
BITOLA M8 PASSO 1,25 MM. CORES A
DEFINIR. PARA GARANTIR A
QUALIDADE DO PRODUTO, O
REPRESENTANTE DEVERÁ
APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE
PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO
POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO
TRABALHO OU ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONFORME NORMA
REGULAMENTADORA NR 17,
INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA
NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE
POSSUIR TAMBÉM, A
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

RESPECTIVA ASSINATURA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO
DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO
DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS
CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO
PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE
ENSAIO E/OU LAUDO DE
CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E
VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA
ESPESSURA DA PELÍCULA SECA
SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS -
EMITIDO POR LABORATÓRIO
ACREDITADO PELO INMETRO;
RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO
DE CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO
POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE
NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO:
ABNT NBR 5841/2015 -
DETERMINAÇÃO DO GRAU DE
EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES
PINTADAS, COM RESULTADO FINAL:
D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-
3/2015 - TINTAS E VERNIZES -
AVALIAÇÃO DO GRAU DE
ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO
FINAL: R10 - EMITIDO POR
LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO; CERTIFICADO DE
CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO
POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE
PRODUTO, ACREDITADO PELO
INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA
DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA
RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS
CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;
BRAÇOS: APOIA BRAÇOS, COM A
PARTE SUPERIOR DO APOIO DE
BRAÇO EM POLIURETANO E CORPO
DO BRAÇO EM POLIPROPILENO
COPOLÍMERO INJETADO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO MECANISMO DO TIPO RELAX SINCRONIZADO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E TRAVAMENTO EM QUALQUER UM DOS ESTÁGIOS, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE LIBERA O ENCOSTO SOMENTE COM APLICAÇÃO DE LEVE PRESSÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO EVITANDO IMPACTOS INDESEJADOS, OU RELAX LIVRE COM LIVRE FLUTUAÇÃO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL. POSSUI ALAVANCA DE COMANDO INDEPENDENTE PARA A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E PARA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL ENTRE -2° E -7°. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO MOLA A GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. COR A DEFINIR. DIMENSÕES DA
CADEIRA: ALTURA TOTAL DA
CADEIRA: 938 A 940-1125 A 1128
MM. PROFUNDIDADE TOTAL DA
CADEIRA: 658 A 660 -898 A 900 MM;
LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 659 A
6658 MM EXTENSÃO VERTICAL DO
ENCOSTO: 500-505 MM; LARGURA DO
ENCOSTO: 463 A 466 MM;
PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO
ASSENTO: 470 A 473 MM; LARGURA
DO ASSENTO: 480 A 483 MM ALTURA
DO ASSENTO: 458 A 460-575 A 578
MM

27
24

CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO COM
ENCOSTO: ENCOSTO EM
COMPENSADO MULTILAMINADO
RESINADO, MOLDADO
ANATOMICAMENTE A QUENTE COM
14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI
CURVATURA ANATÔMICA NO
ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A
ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL
E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR
À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA
INJETADA ANATOMICAMENTE EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55
KG/M³ COM 45MM DE ESPESSURA
MÉDIA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO
EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA
CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
TEXTURIZADO NA COR PRETA,
MONTADA POR ENCAIXE EM
PRESILHA INJETADA EM POLIAMIDA

UNIDADE	39.00000	R\$ 1.915,40	R\$ 74.700,60
---------	----------	--------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

6.6 COM REFORÇO DE 35% DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO E POR PARAFUSOS PHILLIPS NA PARTE INFERIOR, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. SUPORTE DO ENCOSTO FEITO POR MOLA DE AÇO SAE 1050 CURVADA A QUENTE COM POSTERIOR TRATAMENTO TÉRMICO, COM 76,20MM LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, QUE PERMITE 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA POR MEIO DE CATRACA, TOTALIZANDO 70 MM DE CURSO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA MOLA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E MOLA NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP. COR A DEFINIR. ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. POSSUI PLATAFORMA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM CORPO INJETADO EM POLIAMIDA 6.6 REFORÇADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, REGULAGEM DE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

PROFUNDIDADE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAGEM TOTALIZANDO 50 MM DE CURSO MONTADO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ESTRUTURA DA PLATAFORMA DE REGULAGEM. O ACIONAMENTO É FEITO POR GATILHO INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 INTEGRADO À PLATAFORMA DE REGULAGEM DO ASSENTO. A FIXAÇÃO DA PLATAFORMA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. AFIXAÇÃO DA CHAPA DE REGULAGEM NA PLATAFORMA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE É FEITO POR SISTEMA DE ENCAIXE NA PLATAFORMA. A FIXAÇÃO DO MECANISMO NA PLATAFORMA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 8.8 NA BITOLA M8 EM FUROS ROSCADOS NA CHAPA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NA BITOLA M8 PASSO 1,25 MM. COR A DEFINIR. PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA DE PREÇOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA
ESPESSURA DA PELÍCULA SECA
SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS -
EMITIDO POR LABORATÓRIO
ACREDITADO PELO INMETRO;
RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO
DE CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO
POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE
NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO:
ABNT NBR 5841/2015 -
DETERMINAÇÃO DO GRAU DE
EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES
PINTADAS, COM RESULTADO FINAL:
D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-
3/2015 - TINTAS E VERNIZES -
AVALIAÇÃO DO GRAU DE
ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO
FINAL: R10 - EMITIDO POR
LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA
DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA
RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO
E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015
- ESPUMA FLEXÍVEL DE
POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS
CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
COM A NORMA ABNT NBR
13962:2018 - EMITIDO POR
ORGANISMO CERTIFICADOR DE
PRODUTO, ACREDITADO PELO
INMETRO; BRAÇOS: APOIA BRAÇOS,
COM A PARTE SUPERIOR DO APOIO
DE BRAÇO EM POLIURETANO E
CORPO DO BRAÇO EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
INJETADO TEXTURIZADO NA COR
PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL
EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM
CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM
A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E
6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA,
COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE
ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO
EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85
MM DE CURSO. A ESTRUTURA
VERTICAL EM FORMATO DE "L"



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX SINCRONIZADO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E TRAVAMENTO EM QUALQUER UM DOS ESTÁGIOS, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE LIBERA O ENCOSTO SOMENTE COM APLICAÇÃO DE LEVE PRESSÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO EVITANDO IMPACTOS INDESEJADOS, OU RELAX LIVRE COM LIVRE FLUTUAÇÃO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL. POSSUI ALAVANCA DE COMANDO INDEPENDENTE PARA A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E PARA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL ENTRE -2° E -7°. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS. CAPA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TELESCÓPICA INJETADA EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
TEXTURIZADO NA COR PRETA,
DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS,
USADA PARA PROTEGER A COLUNA.
POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA
BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE
CONE MORSE. BASE: BASE
GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM
ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA
COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020
RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM
DE ESPESSURA DE PAREDE,
SOLDADAS EM CONE CENTRAL
FABRICADO EM TUBO AÇO SAE
1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM
DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE
ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO
RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE
AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO
COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO
NA EXTREMIDADE DA HASTE EM
FUROS DO TIPO FLANGEADO,
EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA
POR POLAINA INJETADA EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA
COR PRETA COM SISTEMA DE
ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA
ARANHA E A COLUNA, APOIADA
SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO
COM 50 MM DE DIÂMETRO EM
NYLON COM CAPA, ESFERA
METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA,
QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE
ROLAGEM EM POLIURETANO PARA
USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E
COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.
MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É
FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO
SOLDADO NA ARANHA SEM
UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE
ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE
ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE
CONE MORSE. ACABAMENTO: OS
COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTINUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA
DESENGRAXE, E COM POSTERIOR
TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPÉIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. COR A DEFINIR. DIMENSÕES DA
CADEIRA: ALTURA TOTAL DA
CADEIRA: 868 A 870-1058 A 1061
MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA
CADEIRA: 660 A 663-844 A 850 MM;
LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 658 A
663 MM EXTENSÃO VERTICAL DO
ENCOSTO: 425 A 428 MM LARGURA
DO ENCOSTO: 455 A 458 MM
PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO
ASSENTO: 471 A 472 MM LARGURA
DO ASSENTO: 478 A 481 MM ALTURA
DO ASSENTO: 458 A 574 MM
POLTRONA DESTINADA PARA
COLETA DE SANGUE, MODELO
HOSPITALAR, A ESTRUTURA DEVE
SER EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1
A 1,02 X 1.20MM E 1 A 1,02 X 1.20MM.
TODA A EXTENSÃO DA CADEIRA
DEVE POSSUIR UM REVESTIMENTO
COMPLETO, ASSENTO, ENCOSTO E
DESCANSA PÉ, A ESPUMA DESSE
REVESTIMENTO DEVE POSSUIR NO
MÍNIMO 7CM DE ESPUSSURA, E DEVE
SER REVESTIDA REVESTIDA EM
COURINO COR A DEFINIR, OS
COMANDOS DEVEM SER TODOS POR
MEIO DE UMA ALAVANCA, QUE DEVE
ESTAR NA LOCALIZADA NA LATERAL
DA POLTRONA, OS COMANDOS SÃO
DE A POLTRONA RECLINAR PARA NO
MÍNIMO 4 POSIÇÕES DIFENRENTES,
INDICANDO DIFERENTES EXAMES
QUE PODEM SER REALIZADOS. DEVE
POSSUIR APOIO DE BRAÇOS,
ESTUTURADOS E COMPOSTOS POR
POR CHAPA DE AÇO INOX, TODOS
COM A ALTURA AJUSTÁVEL, ESSES
AJUSTES DEVEM SER REALIZADOS
POR MEIO DE MANIPULOS BEM
ESTUTURADOS NAS LATERAIS, O
ACABAMENTO DEVE SER EM
PINTURA EPOXI POSSUINDO

28
25

UNIDADE	2.00000	R\$ 3.726,00	R\$ 7.452,00
---------	---------	--------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. A
POLTRONA DEVE SUPORTAR NO
MÍNIMO 148KG

29 26	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE UNIÃO FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP PARA POSTERIOR FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR APARAFUSAMENTO. A UNIÃO DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA ESTRUTURA. - PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO: ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. A	UNIDADE	18.00000	R\$ 1.000,61	R\$ 18.011,04
----------	--	---------	----------	--------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

FIXAÇÃO DO ASSENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E NA TRAVESSA DE UNIÃO COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP. PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

COM A NORMA ABNT NBR 16031 -
MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS -
PARA A LONGARINA DE 3 LUGARES;
ESTRUTURA: ESTRUTURA DA
LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE
AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR
50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA
DA PAREDE NA ESTRUTURA
HORIZONTAL, TRAVESSAS
FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE
1020 FQD COM 4,76 MM DE
ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO
FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE
1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE
ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO
UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM
CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO
UM CONJUNTO PARA POSTERIOR
MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO.
PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO
DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO
COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,50
MM DE ESPESSURA DE PAREDE.
ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM
TUBO DE AÇO SAE 1010/1020
RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM
DE ESPESSURA DA PAREDE. OS
COMPONENTES SÃO UNIDOS POR
SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA
ROBOTIZADA, FORMANDO UM
CONJUNTO PARA POSTERIOR
MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO.
PARA LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES
É ADICIONADO PÉ CENTRAL PARA
AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA,
FABRICADO NA MESMA
ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS.
SAPATAS FRONTAIS, PONTEIRAS E
ACABAMENTOS DA LONGARINA
INJETADOS EM POLIPROPILENO
COPOLÍMERO NA COR PRETA.
SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM
POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA
DE VIDRO COM SISTEMA DE
REGULAGEM PARA NIVELAMENTO
COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA
COR PRETA. ACABAMENTO: OS
COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTINUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA
DESENGRAXE, E COM POSTERIOR
TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA

É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°

C. DIMENSÕES DA CADEIRA:
LARGURA DO ASSENTO: 465 A 468
MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE
DO ASSENTO: 394 A 398 MM;
LARGURA DO ENCOSTO: 458 A 463
MM EXTENSÃO VERTICAL DO
ENCOSTO: 265 A 268 MM;
PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA:
518 A 522 MM ALTURA TOTAL DA
CADEIRA: 800 A 805 MM ALTURA DO
ASSENTO: 432 A 435 MM LARGURA
TOTAL DA CADEIRA 3L: 1522 A 1526
MM

POLTRONA 1 LUGAR DE ESPERA COM
É MADEIRA ENVERNIZADO ENCOSTO:
ESTRUTURA DO ENCOSTO FORMADO
POR MADEIRA DE

REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 28
KG/M³ E 50 DE ESPESSURA MÉDIA.
PERCINTA ELÁSTICA. REVESTIMENTO
EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. COR A
DEFINIR. ASSENTO: ESTRUTURA DO
ASSENTO FORMADO POR MADEIRA
DE REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO, FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 28
KG/M³ E 50 MM DE ESPESSURA
MÉDIA. PERCINTA ELÁSTICA.
REVESTIMENTO EM CEC FIXADO POR
GRAMPOS COM ACABAMENTO
ZINCADO. COR A DEFINIR. BRAÇOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ESTRUTURA DOS BRAÇOS FORMADO
POR MADEIRA DE
REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO, FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 26
KG/M³ E 20 MM DE ESPESSURA
MÉDIA DO TIPO SOFT NA PARTE
SUPERIOR. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 45
KG/M³ E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA
NAS LATERAIS. REVESTIMENTO EM
CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. BASE: BASE
DE MADEIRA ENVERNIZADA
FABRICADOS EM MADEIRA DE
REFLORESTAMENTO COM
POSSIBILIDADE DE HAVER NÓS,
MANCHAS NATURAIS, DIFERENÇAS
DE TONALIDADE E DESENHOS
DIFERENTES DOS VEIOS DE MADEIRA,
CARACTERÍSTICAS DESTE TIPO DE
MATÉRIA-PRIMA. PARA GARANTIR A
QUALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ
SER APRESENTADO JUNTO AO
ENVELOPE DA PROPOSTA OS
SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO
TÉCNICO EMITIDO POR
ERGONOMISTA, MÉDICO DO
TRABALHO OU ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONFORME NORMA
REGULAMENTADORA NR 17,
INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA
NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE
POSSUIR TAMBÉM, A
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E
RESPECTIVA ASSINATURA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO
DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO
DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS
CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO
PELO FABRICANTE. ACABAMENTO:
OS COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTINUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DESENGRAXE, E COM POSTERIOR
TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA
TOTAL DA CADEIRA: 850 A 851 MM
LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 618 A
617 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA
CADEIRA: 658 A 663 MM EXTENSÃO
VERTICAL DO ENCOSTO: 435 A 438
MM PROFUNDIDADE SUPERFÍCIE DO
ASSENTO: 468 A 471 MM ALTURA DO
ASSENTO: 448 A 451 MM

POLTRONA 1 LUGAR DE ESPERA COM
MADEIRA ENVERNIZADO ENCOSTO:
ESTRUTURA DO ENCOSTO FORMADO
POR MADEIRA DE

REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 28
KG/M³ E 50 DE ESPESSURA MÉDIA.
PERCINTA ELÁSTICA. REVESTIMENTO
EM CEC FIXADO POR GRAMPOS COM

30
27

ACABAMENTO ZINCADO. COR A
DEFINIR. ASSENTO: ESTRUTURA DO
ASSENTO FORMADO POR MADEIRA
DE REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO, FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 28
KG/M³ E 50 MM DE ESPESSURA
MÉDIA. PERCINTA ELÁSTICA.
REVESTIMENTO EM CEC FIXADO POR
GRAMPOS COM ACABAMENTO
ZINCADO. COR A DEFINIR. BRAÇOS:
ESTRUTURA DOS BRAÇOS FORMADO

UNIDADE	6.00000	R\$ 1.995,48	R\$ 11.972,88
---------	---------	--------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

POR MADEIRA DE
REFLORESTAMENTO. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO, FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 26
KG/M³ E 20 MM DE ESPESSURA
MÉDIA DO TIPO SOFT NA PARTE
SUPERIOR. ESPUMA
EXPANDIDA/LAMINADA EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM
DENSIDADE CONTROLADA DE 45
KG/M³ E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA
NAS LATERAIS. REVESTIMENTO EM
CEC FIXADO POR GRAMPOS COM
ACABAMENTO ZINCADO. BASE: BASE
DE MADEIRA ENVERNIZADA
FABRICADOS EM MADEIRA DE
REFLORESTAMENTO COM
POSSIBILIDADE DE HAVER NÓS,
MANCHAS NATURAIS, DIFERENÇAS
DE TONALIDADE E DESENHOS
DIFERENTES DOS VEIOS DE MADEIRA,
CARACTERÍSTICAS DESTES TIPO DE
MATÉRIA-PRIMA. PARA GARANTIR A
QUALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ
SER APRESENTADO JUNTO AO
ENVELOPE DA PROPOSTA OS
SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO
TÉCNICO EMITIDO POR
ERGONOMISTA, MÉDICO DO
TRABALHO OU ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONFORME NORMA
REGULAMENTADORA NR 17,
INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA
NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE
POSSUIR TAMBÉM, A
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E
RESPECTIVA ASSINATURA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO
DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO
DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS
CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO
PELO FABRICANTE. ACABAMENTO:
OS COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA
DESENGRAXE, E COM POSTERIOR



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA
(POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA
TOTAL DA CADEIRA: 850 A 851 MM
LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 618 A
617 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA
CADEIRA: 658 A 663 MM EXTENSÃO
VERTICAL DO ENCOSTO: 435 A 438
MM PROFUNDIDADE SUPERFÍCIE DO
ASSENTO: 468 A 471 MM ALTURA DO
ASSENTO: 448 A 451 MM

31 28	POLTRONA RECLINÁVEL COM APOIO PARA PÉS. DEVE POSSUIR REVESTIMENTO EM COURINO OU COURO, LAVÁVEL PARA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO. COR A DEFINIR. POSSUIR BRAÇO COM O MESMO REVESTIMENTO DA	UNIDADE	2.00000	R\$ 4.554,00	R\$ 9.108,00
	POLTRONA. TODA ESTUTURA PARA MOVIMENTO COM FIBRA. DIMENSÕES : 76 A 78CM DE LARGURA X 100 A 105CM DE ALTURA X 140 A 150 CM DE COMPRIMENTO. PESO DA CADEIRA NÃO PODE SER SUPERIOR A 12KG.				
32 29	CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM	UNIDADE	12.00000	R\$ 441,69	R\$ 5.300,32



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EMPLHAMENTO MÁXIMO DE 6
UNIDADES. ASSENTO E ENCOSTO:
ESTRUTURA EM CONCHA PLÁSTICA
ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO
COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA
COM BORDAS ARREDONDADAS.
PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA
ESTRUTURA METÁLICA NO
ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM
POLIAMIDA 6.0 DE ALTA
RESISTÊNCIA. A UNIÃO DAS
PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA
ESTRUTURA METÁLICA NO
ASSENTO/ENCOSTO É FEITA POR
PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA
PARA PLÁSTICO. SEPARADORES PARA
PROTEÇÃO DO ASSENTO NO
EMPLHAMENTO FIXADAS NAS
PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO.
SOBRE ASSENTO PLÁSTICO INJETADA
EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE
ALTA RESISTÊNCIA, FIXADOS COM
PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA
FLANGEADA PARA PLÁSTICO. COR A
DEFINIR. ESTRUTURA: ESTRUTURA
ÚNICA EM FORMATO PALITO
CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO
INDUSTRIAL REDONDO SAE
1010/1020 COM 19,05 MM DE
DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE
ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA A
FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR
MÁQUINA CNC. ELEMENTO DE UNIÃO
LATERAL DA ESTRUTURA
FABRICADO EM TUBO DE AÇO
INDUSTRIAL REDONDO SAE
1010/1020 COM 19,05 MM DE
DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE
ESPESSURA DE PAREDE. ELEMENTO
DE UNIÃO CENTRAL DA ESTRUTURA
FABRICADO EM BARRA DE AÇO
TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM
6,35 MM DE DIÂMETRO. A UNIÃO DO
ELEMENTO DE UNIÃO LATERAL E
CENTRAL NA ESTRUTURA DA
CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE
SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA
ROBOTIZADA FORMANDO UMA
ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR
MONTAGEM DA CONCHA. SAPATAS
EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO
INJETADO NA COR GRAFITE. PARA
GARANTIR A QUALIDADE DO
PRODUTO, DEVERÁ SER
APRESENTADO JUNTO DO ENVELOPE
DA PROPOSTA OS SEGUINTE
DOCUMENTOS: LAUDO TÉCNICO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EMITIDO POR ERGONOMISTA,
MÉDICO DO TRABALHO OU
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO, CONFORME NORMA
REGULAMENTADORA NR 17,
INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA
NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE
POSSUIR TAMBÉM, A
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E
RESPECTIVA ASSINATURA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO
DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO
DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS
CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO
PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE
ENSAIO E/OU LAUDO DE
CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E
VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA
ESPESSURA DA PELÍCULA SECA
SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS -
EMITIDO POR LABORATÓRIO
ACREDITADO PELO INMETRO;
RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO
DE CONFORMIDADE COM A NORMA
ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO
POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE
NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO:
ABNT NBR 5841/2015 -
DETERMINAÇÃO DO GRAU DE
EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES
PINTADAS, COM RESULTADO FINAL:
D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-
3/2015 - TINTAS E VERNIZES -
AVALIAÇÃO DO GRAU DE
ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO
FINAL: R10 - EMITIDO POR
LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO; ACABAMENTO: OS
COMPONENTES METÁLICOS
PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO
DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO
NANOCERÂMICO POR SPRAY,
EXECUTADO EM LINHA CONTINUA
AUTOMÁTICA, SEM USO DE
PRODUTOS CLORADOS PARA
DESENGRAXE, E COM POSTERIOR
TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE
ACORDO COM AS NORMAS
AMBIENTAIS VIGENTES,
PROPORCIONANDO MELHOR
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.
A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA
É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

(POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO
RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E
RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO,
ATENDENDO NORMA EUROPEIA
ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS,
NAS CORES DISPONÍVEIS PARA
LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60
MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS
PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA
COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO
CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200°
C. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA
TOTAL DA CADEIRA: 793 A 795 MM
LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 558 A
563 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA
CADEIRA: 513 A 518 MM EXTENSÃO
VERTICAL DO ENCOSTO: 363 A 366
MM LARGURA DO ENCOSTO: 438 A
441 MM PROFUNDIDADE DA
SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 460 A 463
MM LARGURA DO ASSENTO: 468 A
471 MM ALTURA DO ASSENTO: 429 A
432 MM

VALOR TOTAL DO LOTE

Soma:
R\$ 237.824,34

Cód. Lote: 3 - Lote: DIVISÓRIAS

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantida de - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
33 30	DIVISÓRIA EM MDF 25MM COM 120M(L)X 60M(H)X 25MM (E) COM ACABAMENTOS ARRENDODAOS E REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA DIVISÓRIA NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. SAPATAS REGULÁVEIS EM PP.	UNIDADE	1.00000	R\$ 621,00	R\$ 621,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

34 31	DIVISÓRIA EM MDF 25MM COM 1,20M(A)X1,60M(H) COM ACABAMENTOS ARRENDODAOS E REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA DIVISÓRA NA COR A DEFINIR DE PP 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. SAPATAS REGULÁVEIS EM PP.	UNIDADE	4.00000	R\$ 1.863,00	R\$ 7.452,00
----------	---	---------	---------	--------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE

Soma:
R\$ 8.073,00

Cód. Lote: 4 - Lote: CAMA E MACA

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantida de - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
35 32	CAMA DE SOLTEIRO COMPOSTA DE MDP OU MDF, COM SISTEMA DE MONTAGEM PHILIPS E ALLEN. PRECISA SUPORTAR NO MÍNIMO 115KG. DIMENSÕES: 103 A 105 CM DE ALTURA X 103 A 105CM DE LARGURA X 201 A 203CM PROFUNDIDADE. NA CAMA JÁ DEVE TER EMBUTIDA EM SUA ESTRUTURA UMA CABEDEIRA, COM SUSTENTAÇÃO FIRME PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO. JUNTAMENTE COM A CAMA DEVE SER ENTREGUE O COLCHÃO COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, E COM PONTAS BORDADAS, COLCHÃO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, D28, COM LÂMINA DE EPS DE 10CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 17,5CM.	UNIDADE	4.00000	R\$ 3.726,00	R\$ 14.904,00
	MACA DOBRÁVEL COM RECLINAGEM, PESANDO NO MÁXIMO CATORZE QUILOS, POSSUI ESTRUTURA TODA EM ALUMÍNIO PRETO, DEVENDO POSSUIR UMA PAREDE RESISTENTE. TODA A SUA ESTUTURA DEVE SER REVESTIDA COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 28, E ESSA REVESTIDA EM COURINO COR A DEFINIR LAVÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, DEVE POSSUIR ALÇAS E RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, SUPORTAR NO MÍNIMO 168KG, E AS DIMENSÕES PRECISAM ESTAR DENTRO DAS SEGUINTE	UNIDADE	18.00000	R\$ 1.863,00	R\$ 33.534,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ABERTA: 1,77 A 1,80 MT X 58 A 65CM
X 72 A 75CM ALTURA, APARTIR DO
CHÃO. DIMENSÕES FECHADA: 88 A
91CM X 58 A 65CM.

VALOR TOTAL DO LOTE

Soma:
R\$ 48.438,00

Cód. Lote: 5 - Lote: MÓVEIS EM AÇO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantida de - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
34	ESTANTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L) X450 (P) X 1980 (H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA 14 E PRATELEIRA EM CHAPA 22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 0,75MM (22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR 2 REFORÇOS EM ÔMEGA NA MESMA ESPESSURA DE 0,45MM (26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SÃO UNIDAS A COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES, CADA UM EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,00MM (14), COM BORDAS FIXADAS A COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO	UNIDADE	35.00000	R\$ 1.745,01	R\$ 61.075,35



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

A PROPOSTA DE PREÇOS, OS
SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO
DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E
PINTURA EM SUPERFÍCIES
METÁLICAS CONFORME MODELO 5
DE CERTIFICAÇÃO (EX
PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032,
OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO
POR PROFISSIONAL HABILITADO,
COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS
ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO
EMITIDO POR LABORATÓRIO DE
CONTROLE DE ATIVIDADE
ANTIMICROBIANA CONFORME
NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR
CERTIFICAÇÃO ABNT NBR
13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO
ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU
OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO
DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS
CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE
MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER
REALIZADOS POR LABORATÓRIO
CREDENCIADO PELO INMETRO. LISTA
COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS:
4.2 REQUISITOS DIMENSIONAIS 4.3
RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE
COMPONENTES METÁLICOS 4.4
REQUISITOS DE SEGURANÇA E
USABILIDADE 6.2 ENSAIO DE
ESTABILIDADE: 6.2.3 - ESTABILIDADE
DO MÓVEL VAZIO. 6.2.5 -
ESTABILIDADE DO MÓVEL COM
APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.
6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE
RESISTENCIA DA ESTRUTURA. 6.3.3.1
- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS
SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.
6.3.3.2 - ENSAIO DE DEFLEXÃO DE
PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.3 -
ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO
HORIZONTAIS À CARGA
CONCENTRADA. 6.3.8 - ENSAIO DE
CARGA MÁXIMA TOTAL. SISTEMA DE
TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO
POR MEIO DE TUNELIS A SPRAY
RECEBENDO UMA CAMADA DE
PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS
ETAPAS, DESENGRAXE E
FOSFOTIZAÇÃO EM FOSFATO DE
FERRO QUENTE, ENXAGUE EM
TEMPERATURA AMBIENTE, E
POSTERIOR A APLICAÇÃO DE
PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE
GARANTE CAMADAS DE FOSFATO
DISTRIBUÍDA DE MANEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPERES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFA COM PEÇAS ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FUNDO, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO, OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGO DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. É OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO QUE ILUSTRE A MONTAGEM.

35	ROUPEIRO DE AÇO-CARBONO SIMPLES COM 6 PORTAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X860 MM, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1820 (A) X 325 (L) X 420 (P). MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM 1 PORTA CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO PARA CADEADO" COM 2 ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR	UNIDADE	7.00000	R\$ 3.912,44	R\$ 27.387,08
----	---	---------	---------	--------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTEM 2 CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTA, CADA PORTA POSSUI 1 PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS: 4.2 REQUISITOS DIMENSIONAIS 4.3 RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS 4.4 REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE 6.2 ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 - ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. 6.2.5 - ESTABILIDADE DO MÓVEL COM



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.

6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE
RESISTENCIA DA ESTRUTURA. 6.3.3.1
- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS
SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.

6.3.3.2 - ENSAIO DE DEFLEXÃO DE
PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.3 -
ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO

HORIZONTAIS À CARGA
CONCENTRADA. 6.3.8 - ENSAIO DE
CARGA MÁXIMA TOTAL. OS PÉS
NIVELADORES SÃO

CONFECCIONADOS EM
POLIPROPILENO INJETADO, QUE
CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE MESMO EM
AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO
TRANSVERSAL CIRCULAR E COM
ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM
CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA
BASE DO ARMÁRIO EM UM
ESTABILIZADOR TRIANGULAR.

ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM
MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE
LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS

INTERNAS E SOLDADO AO CORPO
POR PONTOS DE SOLDA. ESTE

ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA
REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA

FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS
NIVELADORES. SISTEMA DE

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY,

PINTURA EM EQUIPAMENTO
CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA

EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER)
COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,

COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50
MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM

ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO
MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO

DE 10 MINUTOS OU MAIS,
GARANTINDO ASSIM A

POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME,
MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA

AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO
PRODUTO.

36	ROUPEIRO DE AÇO-CARBONO SIMPLES COM 4 PORTAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X420 MM, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1820 (A) X 325 (L) X 420 (P).	UNIDADE	1.00000	R\$ 3.868,83	R\$ 3.868,83
----	---	---------	---------	--------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM 1 PORTA CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO PARA CADEADO" COM 2 ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTEM 2 CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTA, CADA PORTA POSSUI 1 PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANTIMICROBIANA CONFORME
NORMA JISZ 2801:2010. APRESENTAR
CERTIFICAÇÃO ABNT NBR
13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO
ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU
OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO
DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS
CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE
MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER
REALIZADOS POR LABORATÓRIO
CREDENCIADO PELO INMETRO. A
LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM
FEITOS: 4.2 REQUISITOS
DIMENSIONAIS 4.3 RESISTÊNCIA À
CORROSÃO DE COMPONENTES
METÁLICOS 4.4 REQUISITOS DE
SEGURANÇA E USABILIDADE 6.2
ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 -
ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO.
6.2.5 - ESTABILIDADE DO MÓVEL COM
APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.
6.3 ENSAIO DE RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE
RESISTENCIA DA ESTRUTURA. 6.3.3.1
- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS
SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.
6.3.3.2 - ENSAIO DE DEFLEXÃO DE
PLANOS HORIZONTAIS. 6.3.3.3 -
ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO
HORIZONTAIS À CARGA
CONCENTRADA. 6.3.8 - ENSAIO DE
CARGA MÁXIMA TOTAL. OS PÉS
NIVELADORES SÃO
CONFECCIONADOS EM
POLIPROPILENO INJETADO, QUE
CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E
DURABILIDADE MESMO EM
AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO
TRANSVERSAL CIRCULAR E COM
ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM
CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA
BASE DO ARMÁRIO EM UM
ESTABILIZADOR TRIANGULAR.
ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM
MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE
LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS
INTERNAS E SOLDADO AO CORPO
POR PONTOS DE SOLDA. ESTE
ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA
REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA
FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS
NIVELADORES. SISTEMA DE
TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY,
PINTURA EM EQUIPAMENTO
CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA
EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,
COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50
MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM
ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO
MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO
DE 10 MINUTOS OU MAIS,
GARANTINDO ASSIM A
POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME,
MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA
AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO
PRODUTO.

VALOR TOTAL DO LOTE

Soma:
R\$ 92.331,26

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO

Soma:
R\$ 718.045,71

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1. Se traz a necessidade da abertura da licitação para realização da mobília da unidade de pronto atendimento que está em fase de finalização da obra.

Conclui-se que a entrega dos móveis é de grande importância para que as atividades venham a se iniciar na nova estrutura, trazendo um espaço de qualidade para atendimento dos munícipes.

Será licitado por lote com justificativa do Princípio da Padronização: Princípio esculpido no artigo 15, inciso I, da Lei 8.666/93, prescreve que sempre que possível, deve-se observar o Princípio da Padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias.

3. DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1. As aquisições serão realizadas pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** sob **regime de compra parcelada**, conforme a necessidade, durante o período de vigência da ata de registro de preço que será de 12 (doze) meses.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no setor requisitante, conforme endereço indicado na Autorização de Fornecimento, sendo que tal endereço será sempre dentro do município de Garopaba.

4.2. As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compras, que serão encaminhadas pela Secretaria solicitante, constituindo-se a data de recebimento deste o prazo inicial para contagem do prazo de entrega.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Garopaba correrão a conta do orçamento 2022/2023 do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

Fundo Municipal de Saúde de Garopaba. A indicação do recurso detalhado para fazer frente a obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Ordem de Compras emitida pelo órgão solicitante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 6.1. Entregar o objeto de boa qualidade, conforme definido neste Termo de Referência, e ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas;
- 6.2. Todas as despesas com entrega, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- 6.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;
- 6.4. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 6.5. Permitir à contratante fiscalizar a entrega que estiver sendo executada, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;
- 6.6. Responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- 6.7. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto fornecido;
- 6.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos bens fornecidos.
- 6.9. Os bens, objeto do presente certame, deverão atender as exigências deste Termo de Referência e a legislação pertinente, inclusive normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO referentes ao objeto, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

- 7.1. Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto;
- 7.2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer;
- 7.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto entregue por servidores especialmente designados pela Administração, na forma prevista na Lei Federal 8.666/1993, sendo que a presença deste servidor não eximirá a responsabilidade da Contratada;
- 7.4. Aplicar multa, suspender o pagamento, caso a Contratada desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no Edital;
- 7.5. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no fornecimento do objeto da presente aquisição;
- 7.6. Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos da Lei Federal nº 10.520.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 10 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

- 8.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável em atestar o recebimento do bem ou serviço.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.
- 8.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.
- 8.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 8.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº. 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 8.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.
- 8.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 8.9. Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.
- 8.10. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.11. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Garopaba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.2. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

9.3. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

9.4. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresenta defesa.

9.4.1. Recebida a defesa, a Autoridade Competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

9.5. A inexecução total ou parcial da prestação dos serviços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a defesa prévia, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela contratante ensejará a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor a ele adjudicado.

9.7. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor adjudicado ao licitante.

9.8. O atraso no fornecimento do bem ensejará a aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplente.

9.9. Atraso superior a 05 (cinco) dias será considerado inexecução total do ajuste.

9.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

11. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

Garopaba - SC, 08 de junho de 2022.

Gedson Gislon
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]/[AnoAtual] PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [RazaoSocialPromotor], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [NomeAutoridade] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente Ata é a [Objeto] conforme quantidade, especificações e preço descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta ATA;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

2.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento/execução compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

2.4. As solicitações de compra/serviços serão formalizadas pelo Setor de Compras da contratante.

2.5. As empresas licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender a solicitação constante na Nota de Empenho, independente do valor, sob pena de penalização.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

5.1. Além das obrigações constantes do Termo de Referência anexo do edital, é de responsabilidade dos fornecedores:

- a) Entregar/executar o objeto licitado conforme especificações desta Ata, e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da Ata;
- e) Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O Município poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.2. A Ata poderá ser rescindida, ainda, por mútuo acordo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

7.2.1. Pela Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2.2. Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento/execução.

7.3. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito ao



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

Setor de Compras e Licitações, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7.4. A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento/execução dos produtos/serviços até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

7.5. O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

7.6. No caso de ser ignorado ou inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM, transcorrendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

7.7. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens/serviços constantes do registro de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Garopaba correrão a conta do orçamento vigente do(a) [RazaoSocialPromotor]. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação será disponibilizada na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades referentes à execução da Ata de Registro de Preços são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Garopaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], seus anexos, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da licitante vencedora.

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]



Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC – CEP: 88.495-000 – Fone: (48) 3254-8100
<https://garopaba.atende.net> – CNPJ: 82.836.057/0001-90



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANEXO IV

CONTRATO Nº [NumeroContrato]/[AnoAtual] PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

TERMO DE CONTRATO Nº [NumeroContrato]/[AnoAtual], QUE FAZEM ENTRE SI O(A) [RazaoSocialPromotor] E A EMPRESA [RazaoSocialParticipante]

Pelo presente instrumento, o município de Garopaba, através do órgão contratante [RazaoSocialPromotor], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [NomeAutoridade] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], tendo em vista o que consta no Processo nº [NumAdmProcesso], considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a [Objeto], conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais são parte integrante deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12 do corrente ano a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato corresponde ao valor total dos itens, conforme detalhado no anexo.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente do órgão contratante, conforme detalhamento que consta na ficha orçamentária em anexo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontra-se no Edital, parte integrante deste Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado será reajustado, observada a periodicidade mínima de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Garopaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

[RazaoSocialPromotor]
[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]
[NomeRepresentante]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

**ANEXO V
MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__**

À

Prefeitura Municipal de Garopaba
Secretaria de Administração e Planejamento

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por meio de seu(ua) representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF/MF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e data)

(Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente da empresa licitante)